



**PORTARIA CREF16/RN Nº 29/2022**

**NATAL/RN, 28 DE OUTUBRO DE 2022.**

*Dispõe sobre a concessão da aposentadoria compulsória ao servidor que especifica, e dá outras providências.*

**O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE EDUCAÇÃO FÍSICA DA 16ª REGIÃO** – CREF16/RN, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 40, X, do Estatuto desta Autarquia,

**CONSIDERANDO** o disposto no Artigo 40, § 1º, inciso II, da Constituição Federal;

**CONSIDERANDO** a Resolução CREF16/RN nº 073/2022, que estabelece o Plano de Cargos e Salários do CREF16/RN;

**CONSIDERANDO** a realização e homologação do Concurso Público para provimento de cargos e formação de cadastro reserva do Conselho Regional de Educação Física da 16ª Região, Edital 001/2022.

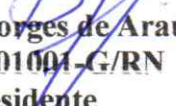
**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Fica concedida Aposentadoria Compulsória, ao servidor público, Sr. LUIZ MARCOS FERNANDES PEIXOTO, portador da cédula de identidade nº183592-ITEP/RN, inscrito no CPF/MF sob o nº 077.207.694-49 titular no cargo efetivo de Agente de Orientação e Fiscalização do CREF16/RN, matrícula 4, conforme dispõe o art. 40, §1º, II, da Constituição da República de 1988, com redação dada pela Ementa Constitucional nº 41/2003.

**Art. 2º** - Esta portaria estará em vigor na data de sua publicação com efeitos retroativos a 08 de outubro de 2022, data em que o servidor completou 70 anos.

**Art. 3º** - O ato será publicado no Diário Oficial da União - DOU, para os fins e efeitos legais, que trata o artigo 1º será divulgada no sítio eletrônico do CREF16/RN, no endereço <http://www.cref16.org.br>.

Registre-se. Publique-se.

  
**Francisco Borges de Araújo**  
**CREF 001001-G/RN**  
**Presidente**